**TERMO DE CANCELAMENTO DE BOLSA ACADÊMICA PARA ESTUDANTES**

**A – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**

Autarquia Federal, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Campus Universitário, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pelo Diretor da Escola de Engenharia ou seu representante legal, doravante denominada **Unidade Concedente.**

**B - FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**

Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.909/0001-86, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6627, no prédio da Escola de Engenharia da UFMG, Bloco I, sala 1400, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente ou seu representante legal, doravante denominada **FCO.**

**C – BOLSISTA**

|  |
| --- |
| **DADOS PESSOAIS** |
| Nome: descrever) |
| CPF: descrever) | CI: descrever) |
| Logradouro: descrever) | Nº.:  | Comp.:  |
| Bairro: descrever) | CEP:  | Cidade:  |
| Tel: ( ) descrever) | E-mail:  |
| Banco: (nome do banco) | Agência: | Conta:  | Operação:  |
| **C. 1 - ATIVIDADES DO BOLSISTA** |
| Instituição de Ensino: descrever) |
| Nº. Matrícula: descrever) | Período: descrever) |
| Nome do Curso: descrever) |
| Modalidade da Bolsa | ( ) Técnico | ( ) Graduação | ( ) Pós-Graduação |
| **C.2 -** Atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA (**descrever): |
| Orientador do **BOLSISTA**: |
| Nome: | SIAPE:  | Lotação:  |
| Carga horária a ser despendida[[1]](#footnote-1): |
| Vigência da Bolsa | Início:  | Término:  |
| Valor mensal da Bolsa:  | Nº. de parcelas:  | Valor Total: |

**D - Identificação do Projeto**

|  |
| --- |
| **DADOS GERAIS** |
| Título do Projeto: (descrever) |
| Órgão Financiador: (descrever) |
| Coordenador do Projeto: (descrever) |
| Unidade/Dpto. Responsável: (descrever) |
| Modalidade: ( ) Pesquisa / Inovação ( ) Extensão ( ) Ensino | No. do Projeto: |
| Vigência do Projeto |  Início: (descrever) | Término: (descrever) |

As partes qualificadas nos itens A, B e C, celebram o presente termo de cancelamento de bolsa, com fundamento na cláusula quinta do instrumento celebrado em **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** e de acordo com as condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO**

* 1. Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento, por iniciativa do coordenador do projeto, da bolsa ao BOLSISTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a partir do dia **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.
	2. As partes conferem plena, geral e rasa quitação as obrigações aqui assumidas não podendo nada mais exigir em juízo em fora dele decorrente deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**.**

|  |  |
| --- | --- |
| Fundação Christiano Ottoni | Bolsista |
| Orientador(a) do Bolsista | Coordenador(a) do Projeto |

1. *Carga horária máxima semanal permitida 20 horas semanais – art 2º, parágrafo único Resolução 07/2022 CEPE/UFMG.* [↑](#footnote-ref-1)